

PARECER 1318/01 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 185/00**

Trata-se do Projeto de Lei nº 185/00, de autoria do Executivo, que visa aprovar novos alinhamentos para a Avenida Professor Abraão de Moraes, desde as avenidas Fagundes Filho e Embaixador Álvaro Lins até a Rua Elisa Silveira e, conseqüentemente, revogar parcialmente a Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982, no que se refere aos trechos que se propõe alterar.

O Executivo, ao justificar a propositura, ressalta que as alterações propostas visam viabilizar a regularização dos Conjuntos Habitacionais Imigrantes I, Imigrantes II e Miguel Stéfano, do Projeto Cingapura.

As intervenções viárias que estão sendo dispensadas pelo projeto, consistem, basicamente, de pistas laterais à Av. Abraão de Moraes, além de uma transposição em desnível interligando a Av. Miguel Stéfano e a Rua Calógero Calia, conforme plano de via expressa concebido originalmente para o eixo formado atualmente pelas avenidas Prof. Abraão de Moraes e Dr. Ricardo Jafet.

Ocorre, no entanto, que o plano de via expressa, acima referido e aprovado pela Lei nº 9.459, de 19 de abril de 1982, foi descartado por não mais se justificar, do ponto de vista funcional, a execução de pistas coletoras nesse trecho de extensão restrita da via, ao passo que a regularização dos conjuntos habitacionais supracitados implica, necessariamente, na revogação parcial do referido plano proposta pelo projeto em pauta.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, visando adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa bem como corrigir a grafia da Av. Prof. Abraão de Moraes, apresentou Substitutivo ao projeto em tela.

Dessa forma e pelo exposto, não vemos óbice à propositura em pauta quanto ao seu mérito e manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação na forma do Projeto de Lei Substitutivo apresentado pela CCJ.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 24-10-01

ALDAÍZA SPOSATI - Presidente

ANA MARTINS - Relatora

FARHAT

MARCOS ZERBINI

MYRYAM ATHIE

NABIL BONDUKI